

PORTARIA Nº082/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO-ASSIDUIDADE

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a Portaria n°041/2023, que trata de gratificação de adicional por tempo de serviço (2° Quinquênio), da servidora **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**, passando a constar com a seguinte redação:

Art.2º Conceder à servidora efetiva, TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido, de acordo com o art 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 18 de maio de 2020.

Art.3° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA DIRETOR PRESIDENTE



de Azevedo, 31G esta de la Azevedo de Itapemirie por VANDE esta de la Carte de